

**LEI Nº 2.751, DE 18 DE JULHO DE 2002.****DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "IGREJA EVANGÉLICA TRIUNFAL DE CRISTO".**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de "utilidade pública" a "Igreja Evangélica Triunfal de Cristo", com sede na Rua Mestre Antônio Cunha Faria, 375, Lorena-SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de julho de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação